



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA CADASTRAMENTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/2019

Às 17h00 (dezessete horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da SAE, situada na Rua 33, nº 474, Setor Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros Sr. Georges Bou Hanna Filho, Sra. Daiane Fonseca Duarte Gomes e Sr. João Alberto Franco Martins, para o ato de análise e verificação de documentos e emissão dos Certificados de Registro Cadastral às empresas que enviaram a documentação exigida no edital em seu “Título 9 – Das condições para Cadastro”, referente ao processo em epígrafe, destinado à Contratação de empresa especializada em “**Execução de obra de construção de redes e interceptor de esgotos sanitários do bairro Esperança, conforme quantidades e especificações constantes no Edital**”. Tempestivamente, até a presente data, as empresas FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CRC – CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP, EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP, FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e COSAMA ENGENHARIA EIRELI-EPP, protocolaram a documentação referente ao cadastro. Dentre toda a documentação solicitada pelo presente Edital, a CPL atestou que os documentos de todas as empresas epigrafadas estão conforme os termos exigidos no edital, com exceção da *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União* da empresa COSAMA ENGENHARIA EIRELI-EPP, que encontra-se vencida. Por ser beneficiária da Lei 123/06, com base em seu art. 43, esta Comissão deliberou por emitir o CRC, com a condição de que o mesmo seja validado com a apresentação de Certidão mencionada, válida, até a data e horário da abertura do referido certame. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos membros que rubricassem todos os documentos apresentados. Posto isso, esta CPL declara cadastradas todas as empresas citadas acima, estando aptas a participar da Tomada de Preços 008/19, Processo Licitatório n.º 202/19, ficando pendente apenas a validação mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União válida da empresa COSAMA ENGENHARIA EIRELI-EPP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme, vai assinada pelos presentes membros da Comissão Permanente de Licitação, e por mim, Daiane Fonseca Duarte Gomes, que secretariei a sessão.

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes

Daiane Fonseca Duarte Gomes

João Alberto Franco Martins

Georges Bou Hanna Filho